



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a Jornada Suplementar concedida a Servidora Sr^a. Maria Aparecida dos Santos, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal